DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2018

DECRETO Nº 27 , DE 23 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2446

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 Meio Ambiente

489	18.542.0041.2043.0001	Manutenção do Meio Ambiente	145.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 030	FEHIDRO-Combate Erosão	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **145.000,00**

Fontes de Recurso
02 81 145.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 23 de março de 2018

Carolina A. de Sousa Veríssimo
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Portarias

PORTARIA Nº.213/2018.
De 02 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, JOSÉ RENAN MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 47.346.160-2 e do CPF n.º 401.775.248-98, residente e domiciliado na Rua João Tomaz, 059 – José de Juli, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência "16", criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeada.

JOSÉ RENAN MARTINS

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.214 / 2018.
De 02 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, através da presente Portaria, FERNANDA ROSA, brasileira, Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.941.445-0 e do CPF nº 292.539.638/08, residente e domiciliada nesta cidade de Reginópolis, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde, referência 32, criado pela Lei Municipal nº.2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, o cargo a qual fui nomeada pela presente Portaria.

FERNANDA ROSA

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.215 / 2018.
De 05 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, THATIANA OLIVEIRA DE PAULA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.43.096.352-X e do CPF n.320.322418-62, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis, ocupante do emprego público de Enfermeira nesta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a função pública gratificada de Chefe de Enfermeiros, nos termos da Lei Municipal nº. 2.201, de 19 de março de 2012.

Art. 2º. Fica assegurada a servidora em tela, o direito de retornar ao seu emprego de origem, quando deixar de exercer a função para a qual está sendo designada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

THATIANA OLIVEIRA DE PAULA.-

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 216/2018.
De 05 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designo o Sr. Otavio Cabral da Silva, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob n° 5069966987-SP, para exercer as funções de RESPONSÁVEL TECNICO, para a fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 217/2018.
De 05 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designo o DAMIÃO COSME MAFFEI, Contador, devidamente habilitado no C.R.C sob n° 1SP114.832/O-6, para exercer as funções de GESTOR MUNICIPAL, responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio, a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.218/2018.
De 05 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.579, de 07 de junho de 2001, que autorizou a criação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

CONSIDERANDO que no § 3º do Art. 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos interessados;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, com poder de polícia para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nº.	NOME	CARGO	RG ou CRED. Nº.
01	Écio Inácio de Oliveira	Diretor de Saúde	32.388.574-3
02	Fernanda Rosa	Enfermeira	29.941.445-0
03	Fabiana Nogueira Viegas Chaves	Dentista	28.479.549-5
04	Nadir Navarro Dias de Freitas	Engenheiro Civil	5.960.887
05	Caio Martins Ferro	Agente de Saneamento	27.365.965
06	Elizabete Solaine Borges de Souza	Chefe da Vigilância Sanitária	32.102.573-8
07	Dr. Luciano Barbosa Velame	Médico -Responsável Técnico	CRM 189342

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Prefeitura Municipal de Reginópolis, 05 de abril de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.